



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 001/2017

CONVOCA A **ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA** DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS PARANAGUÁ - FUNESPAR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Diretora do Campus Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná e Presidente em exercício do Conselho Curador da FUNESPAR, no uso das suas atribuições conforme o artigo 3º, inciso I; artigos 11 a 16, todos do Regimento Interno e disposições estatutárias correlatas da FUNESPAR, resolve:

**Artigo 1º** Fica convocada a eleição para os membros da diretoria da FUNESPAR para o dia 08 de agosto de 2017.

**Parágrafo Único.** A votação ocorrerá nas dependências do Campus Paranaguá, na sala dos professores, onde serão recepcionados os votos, das 10 às 12 horas e das 15 às 21 horas.

**Artigo 2º** A inscrição das chapas com os candidatos deverá ser realizada até o dia 28 de julho de 2017, com horário limite até as 18 horas.

**Parágrafo Único.** A inscrição é feita mediante requerimento simples à Presidente em exercício do Conselho Curador da FUNESPAR, indicando os nomes e os respectivos cargos a que concorrerão.

**Artigo 3º** As chapas inscritas serão divulgadas no *site* da FUNESPAR e via comunicação de *e-mail*, a partir das 20 horas do dia 28 de julho de 2017.

**Artigo 4º** Fica determinado o período entre os dias 31 de julho a 02 de agosto de 2017, até às 18 horas, o prazo para impugnação das candidaturas.

**§ 1º.** A impugnação deverá apontar os motivos e fundamentos e será apreciada pelo presidente da comissão eleitoral, com prazo de 1 dia para decisão.

**§ 2º.** A homologação das inscrições será divulgada no dia 03 de agosto de 2017.

**Artigo 5º** Fica constituída a comissão eleitoral que será presidida pelo Prof. Luis Fernando Roveda e contará com a Prof<sup>a</sup>. Roseneide Batista Cirino como membro.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Artigo 5º** Fica constituída a comissão eleitoral que será presidida pelo Prof. Luis Fernando Roveda e contará com a Profª. Roseneide Batista Cirino como membro.

**Artigo 6º** As chapas adversárias poderão indicar um representante para acompanhar os trabalhos de recepção dos votos, até o dia anterior ao da eleição, mediante comunicação por escrito e dirigida ao presidente da comissão eleitoral.

**Artigo 7º** Encerrada a votação, a presidente em exercício do conselho curador procederá ao escrutínio dos votos.

**Artigo 8º** O resultado será declarado logo após o escrutínio.

**Artigo 9º** Eventuais dúvidas e situações específicas durante o processo eleitoral, serão dirimidas pelo presidente da comissão eleitoral e referendadas pela presidente em exercício do Conselho Curador da FUNESPAR.

Paranaguá-PR, 20 de junho de 2017.

Profª Dra. Danielle Marafon

Presidente em exercício do Conselho Curador da FUNESPAR